



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

COMUNICADO 04.2020

Assunto: **FPDD – Pandemia Covid 19, Retoma da Atividade Desportiva.**

Lisboa, 7 de Junho 2020

Exmos. Senhores,

Vimos pela presente informar que o plano de retoma de atividade que estava em apreciação pelo IPDJ foi aprovado no que se refere à fase 1. Houve algumas alterações decorrentes da apreciação nomeadamente na área necessária para cada atleta e na possibilidade de contacto entre atletas.

Mantemos o plano da Fase 2 e 3, mas os mesmos não obedecem às orientações da DGS que se aplicam à data desta mensagem para a prática desportiva. Será necessário acompanhar, como temos feito até aqui, a evolução da situação e ajustar os procedimentos às orientações atualizadas.

Informamos também que apesar de compreendermos o momento grave de saúde pública, informámos os IPDJ das grandes dificuldades que a nossa modalidade atravessa. Os treinadores continuam com grandes dificuldades e não se avizinha uma solução a curto prazo. As escolas/clubes têm graves dificuldades em rentabilizar a sua atividade com uma lotação tão limitada de espaços. Para além dos prejuízos económicos imediatos há também os prejuízos diretos e indiretos que surgem da interrupção forçada de atividade. A Dança Desportiva não está preparada para a substituição das aulas presenciais por versões virtuais (através de plataformas digitais).

Caso seja possível a algumas Escolas/clubes sugerimos a utilização de espaços maiores para os seus treinos (ex.: pavilhões) ou se possível alguns





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

treinos diferentes em campos abertos onde os atletas não tenham que usar calçado específico de dança mas possam praticar.

Iremos enviar novas mensagens com mais informação sempre que se justifique.

O Presidente da FPDD



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DANÇA DESPORTIVA

Alberto Rodrigues

